

PORTARIA Nº 5867/2023-DAF/CGP, de 14 de dezembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 1091/2023-CCONTEN, no Processo 2023/1018235, para revogação da Licença Prêmio a contar de 03/09/2023,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 03/09/2023, a LICENÇA PRÊMIO concedida através da PORTARIA 3690/2023-DAF/CGP, ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período de 03/09 a 02/10/2023, equivalentes ao triênio 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/09/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1024389

DIÁRIA

PORTARIA nº 5761/2023-DAF/cgp, de 14/12/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2340250;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Maracanã no período de 19/12 à 22/12/2023, a fim de realizar curso para profissionais mototaxista no município acima, conforme demanda do Gabinete da Diretora Superintendente.

NOME	MATRICULA
Heldedir Lima Conceição	3157300/1
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Átila de Moraes Machado	57175789/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 5728/2023-DAF/cgp, de 05/12/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2322132;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema no período de 28/11 à 23/12/2023, a fim de realizar retaguarda de habilitação.

NOME	MATRICULA
Cláudia Lima da Cunha	3265978/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1024176

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5866/2023-DAF/CGP, de 14 de dezembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº2023/3-PAAB, datado de 24/10/2023, protocolado sob o nº 2023/2278596,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora KARINA KLAUTAU LEÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 55587578/1, lotada na Gerência do Posto Avançado da Antonio Barreto, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 24.10.2023 a 22.11.2023, referentes ao exercício 02.03.2021/2022.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/10/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 5870/2023-DAF/CGP, DE 15 de dezembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2023/81-GINTE, datado de 12/12/2023, protocolado sob o nº 2023/2338916,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 5136/2023-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora AMÉLIA RODRIGUES BISPO, Técnico em Informática, matrícula 57196680 /1, lotada na Gerência de Suporte Tecnológico, onde

se lê de 02.01.2024 a 31.01.2024, leia-se 10.01.2024 a 08.02.2024, referentes ao exercício 19.05.2022/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1024306

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1114/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 12 de dezembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6300/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias ocorridas no veículo ETIOS, placa PSZ-5878, conduzido pelo servidor L.C.R.A. (M.F.: 5159512), conforme PAE nº 2020/1040456-CTrans/SEAP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024083

PORTARIA Nº 1088/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de dezembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6317/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-6130, conduzido pelo motorista H.A.M. (M.F.: 5940709), conforme memorando nº 215/2020-CTrans/SEAP, de 30/12/2020, via PAE nº 2020/1107575.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º - COMUNICAR à Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta decisão e a respeito da recomendação de realização de checklist e utilização do Termo de Notificação de Ocorrência, conforme art. 17º, da PORTARIA nº 593/2011-GAB/SUSIPE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024081

PORTARIA Nº 1003/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de dezembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6659/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física à Pessoa Privada de Liberdade – PPL JHON HEBERTH SANTOS DA SILVA (INFOPEN 21024), quando custodiado na atual Unidade Penitenciária de Segurança Máxima II – UPMAX II, conforme Ofício nº 014/2022-DCRIF/CGPC/PA, de 09/01/2022.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, com esteio no que dispõe o art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c 120 da Lei nº 8.972/2020, DETERMINAR que seja designada NOVA COMISSÃO objetivando continuar a instrução processual do caso em baila, ainda em sede de SAI, de acordo com o que prevê a Súmula 473, do STF e o art. 66, II e VI, da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º - Em que pese a Orientação Jurídica e considerando o parecer nº 000322/2023/PGE, ratificado em 05/06/2023, ENCAMINHAR os presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Militar para ciência e devidas providências;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024078